PREFEITURA
CAPÃO BONITO DO SUL

Certifico que publiquei nesta data a Portaria ATO no mural do átrio Oficial da Prefeitura Municipal de Capão Bonito do Sul 26/08/19

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
COMDICA
Criado pela Lei Municipal nº 69/2002

PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR
MANDATO 2020 – 2024
EDITAL Nº 10/2019

O Presidente da COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL do Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA do Município de Capão Bonito do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), art. 22, da Lei Municipal nº 69/2002 e da Resolução COMDICA nº 02/2019, **TORNA PÚBLICO**, para ciência de todos os interessados, o **NÚMERO DE CADA CANDIDATO E DIVULGA O PERÍODO DA CAMPANHA ELEITORAL E DIA DA ELEIÇÃO,** conforme segue:

1. O NÚMERO de cada candidato, conforme sorteio realizado em ato público no dia 22 de agosto de 2019:

Candidato	Número
Claudia Maria Oliveira da Silva	**28**
Marta Cavani da Silva	**24**
Jose Paulo Dalmina Junior	**20**
Fernanda Pires Lovato	**27**
Jucelaine Pereira	**25**
Simone Carneiro Bolsonelo	**26**
Cheila Marini	**23**
Clarisse de Fatima da Silva	**22**
Mauricio Nunes de Andrade	**21**
Maria Cleuza Machado	**29**

2. Divulga o período da CAMPANHA ELEITORAL, conforme estabelecido no Edital nº 04/2019, que iniciará em 27 de agosto de 2019, encerrando-se 03 (três) dias antes do dia da eleição, ou seja, até o dia 02 de outubro de 2019.
3. A escolha será feita pelos eleitores do Município de Capão Bonito do Sul, NO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2019. O horário e os locais de votação serão divulgados por Edital, com antecedência de 30 (trinta) dias da data da eleição, conforme item 5.4.2 do Edital nº 01/2019.

Capão Bonito do Sul, 26 de agosto de 2019.

Fernando Avila de Melo
Presidente da Comissão Especial Eleitoral